

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Designa para exercício interino da Presidência do Cofecon, para o período de 19 de setembro a 23 de setembro de 2022, o Vice-Presidente Paulo Dantas da Costa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO a ausência do titular da Presidência deste Conselho Federal de Economia, em viagem ao exterior;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercício interino da Presidência do Cofecon, no período de 19 de setembro a 23 de setembro de 2022, o Vice-Presidente Paulo Dantas da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 15 de setembro de 2022

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda Presidente do Cofecon